



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 13 de agosto de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1398 Ticket: 13980

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12/08/2019

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conserto na copiadora RICOH MP 201, pertencente ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 de 15/04/2019, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, situada na AV MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de agosto de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 12/08/2019

OBJETO: Serviço de manutenção e conserto da copiadora RICOH MP201, pertencente ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, situada na AV MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de agosto de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.334/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) VANDERLEI PAULINO, ocupante do cargo OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 13/08/2019 a 11/09/2019 referente ao período aquisitivo de 04/12/2017 a 03/12/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 13 de agosto de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1398 Ticket: 13980

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Agosto de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
